



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 13/2023, de 7 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 34/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 7 de agosto de 2023, conforme Ata nº. 439,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Jussara Fátima Girardi, em substituição a conselheira Milene Rodrigues da Silva na Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caçador/SC, 7 de agosto de 2023.

Giovana Castanheira

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA